

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DDRH - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COSEAC - COORDENADORIA DE SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 060 /2009

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital nº 60, de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 37, Seção 3, páginas 32 e 33, de 25 de fevereiro de 2009, o qual passa a ter a seguinte redação, nos itens e subitens sinalizados abaixo, mantendo-se inalterados os demais termos:

No item 3 - DAS INSCRIÇÕES, foi alterado o subitem 3.4, alínea "d".

d) o candidato somente poderá inscrever-se em um único cargo do Nível de Classificação E, de que tratam os subitens 2.1.1 e 2.2.1, e em um único cargo do Nível de Classificação D, de que tratam os subitens 2.1.2 e 2.2.2, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário para os cargos de Nível de Classificação E, e no mesmo dia e horário para os cargos de Nível de Classificação D. Caso ocorra a situação do candidato se inscrever para mais de um cargo do mesmo Nível de Classificação, prevalecerá apenas a última inscrição paga, não havendo devolução de taxas correspondentes a outras inscrições;

No item 6 - DA PROVA, foi alterado o subitem 6.7 e incluído os subitens 6.7.1 e 6.7.2, com a seguinte redação:

6.7 A prova será realizada no dia **31 de maio de 2009 (domingo)** para todos os cargos.

6.7.1 Para os candidatos inscritos em cargo do Nível de Classificação E, de que tratam os subitens 2.1.1 e 2.2.1, a prova terá início às 9 horas.

O candidato deverá apresentar-se ao local de prova às 8 horas, sendo permitida sua entrada somente até 8 horas e 50 minutos. O tempo para o candidato realizar a prova será, no mínimo, de 1 hora e 30 minutos e, no máximo, de 4 horas. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado, ou realizar prova em local diverso do definido no seu Cartão de Confirmação.

6.7.2 Para os candidatos inscritos em cargo do Nível de Classificação D, de que tratam os subitens 2.1.2 e 2.2.2, a prova terá início às 15 horas.

O candidato deverá apresentar-se ao local de prova às 14 horas, sendo permitida sua entrada somente até 14 horas e 50 minutos. O tempo para o candidato realizar a prova será, no mínimo, de 1 hora e 30 minutos e, no máximo, de 4 horas. Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado, ou realizar prova em local diverso do definido no seu Cartão de Confirmação.

No item 10 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS, foi incluído o subitem 10.1.1, com a seguinte redação:

10.1.1 Caso ocorra a situação de candidato aprovado dentro do número de vagas oferecidas no presente Edital para cargo de Nível de Classificação **E** e para cargo de Nível de Classificação **D**, concomitantemente, o mesmo será convocado para proceder à opção do cargo de sua escolha.

Niterói, 13 de março de 2009

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor